



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 1.917/2023**

Concede licença luto a servidora **LAURINDA SELINGER**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

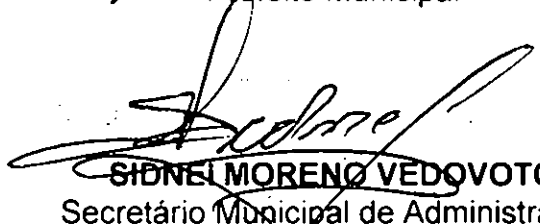
### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder a servidora **LAURINDA SELINGER**, matrícula 829532, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.372.105-0 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 930.262.779-91, nomeado em 23 de março de 2015 para ocupar o cargo de carreira de Professor(a) pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação licença luto por 8 (oito) dias no período de 13 de setembro de 2023 à 20 de setembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de setembro de 2023.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 / setembro / 20 23  
DE N.º 12833  
UMUARAMA 21 / 09 / 20 23  
Natalia  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS